



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 46907100 ..... 2.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal